

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 09/04/2021, processo administrativo n.º 25030004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

anexo do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

540 - JOAO BATISTA DANTAS MAIA - ME (01.080.809/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
1	3010 - capa de processo 30x22cm,papel peso 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	10.000	0,10	1.000,00
3	6673 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO,TAMANHO 148mm x 210mm, branco	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,02	10,00
5	6678 - FICHA RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM SEGUNDA VIA AZUL, TAMANHO 148mm x 210mm, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	60.000	0,03	1.800,00
7	6687 - FICHA CADASTRO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	7.500	0,04	300,00
8	6688 - FICHA DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSA FAMILIA, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	2.000	0,04	80,00
9	6689 - FICHA DE CARTÃO SUS, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,03	15,00
11	6691 - ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,03	30,00
12	6692 - FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,03	15,00
13	6694 - FICHA DOMICILIAR DE SANEAMENTO, FOLHA A4, BRANCO, PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	2.500	0,05	125,00
14	6695 - EXAME COLPOSCÓPIO, FOLHA A4, BRANCO, PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	2.000	0,03	60,00
15	6696 - FICHA INDIVIDUAL, FOLHA A4, BRANCO, PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	5.000	0,29	1.450,00
16	6697 - FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA, FOLHA A4, BRANCO, PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	2.500	0,29	725,00
17	6698 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	15.000	0,08	1.200,00
19	6701 - FICHA DE PROCEDIMENTOS, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	7.500	0,08	600,00
20	6702 - FICHA D EMOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,08	40,00
22	6706 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INVIDUAL, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	15.000	0,09	1.350,00
23	6713 - FICHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	7.500	0,09	675,00
24	6715 - FICHA EVOLUÇÃO, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	15.000	0,09	1.350,00
25	6718 - FICHA DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	10.000	0,09	900,00
27	6724 - FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO- COLO DE ÚTERO, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	30.000	0,09	2.700,00
29	6734 - FICHA CLINICA, (CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA DE APODI) FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	30.000	0,09	2.700,00
30	6735 - FICHA DE REFERENCIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	15.000	0,09	1.350,00
31	6738 - RECEITA AZUL TIPO B, OBS: COM CANHOTO PICOTADO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	10.000	0,07	700,00
32	6741 - FICHA DE BENEFICIO PARA PESSOAS CARENTES, TAMANHO 148mm x 210mm, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	30.000	0,03	900,00
33	6743 - FICHA PARA DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES, FOLHA A4, BRANCO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	50.000	0,07	3.500,00
34	6620 - FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS PAPEL PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,09	90,00
35	6623 - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO MEDICAMENTOS PAPEL PESO 60	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,39	390,00
37	6629 - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	J. BATISTA D. MAIA - ME	100	2,20	220,00
38	6632 - RECEITUÁRIO AMARELO BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	J. BATISTA D. MAIA - ME	100	2,20	220,00
39	6636 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, AZUL, BLOCO C/20 FOLHAS	BLOCO	J. BATISTA D. MAIA - ME	100	2,20	220,00
40	6638 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL C/ SEGUNDA VIA AMARELA, BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	J. BATISTA D. MAIA - ME	100	2,20	220,00
41	6640 - CRONOGRAMA TERAPÊUTICO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,09	90,00
42	6641 - FICHA DE PROJETO TERAPÊUTICO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,09	45,00
43	6643 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,09	45,00
44	6645 - ATESTADO DE SANIDADE MENTAL	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	300	0,09	27,00
46	6649 - FICHA DE FREQUENCIA	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	5.000	0,09	450,00
47	6651 - FICHA DE EVOLUÇÃO	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	10.000	1,90	19.000,00
48	4251 - Diário de classe Ensino Fundamental Forma de Organização 1º ao 5º Diário de classe Ensino Fundamental Forma de Organização 1º ao 5º - Formato fechado 21, 5x30, 5cm. aberto 30,50x44, 38cm, n.º de páginas: 50 1x1 cores em ofset LD 75G, capa verde em 1x0 cores em ficha verde 180G, encadernado.	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	50	5,90	295,00
49	4252 - Diário de Classe ensino fundamental Forma de Organização 4º e 5º	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	50	4,80	240,00

	Diário de Classe ensino fundamental Forma de Organização 4º e 5º - Formato Fechado 21, 5x30, 5cm, Aberto 30,50x44, 038cm n° de páginas: 50 1x1 cores em offset LD 75G, capa verde em 1x0 cores em ficha verde 180G, encadernado.					
50	4253 - Diário de classe Ensino Fundamental Forma de Organização 1º ao 3º Diário de classe Ensino Fundamental Forma de Organização 1º ao 3º - Formato Fechado 21, 5x30, 5cm, Aberto 30, 50x44, 38cm, n° de páginas: 50 1x1 cores em offset LD 75G, capa verde em 1x0 cores em ficha branco 180G, encadernado.	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	50	4,00	200,00
51	666 - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 6º E 9º ANO FORMATO FECHADO 21,5X30,5cm, ABERTO 30,50X44,38cm, Nº. DE PÁGINAS: 22 1X1 CORES EM OFFSET LD 75G, CARA BRANCA EM 1X0 CORES EM FICHA (LETRA) VEMELHA 180G, ENCADERNADO.	UN	J. BATISTA D. MAIA - ME	250	3,50	875,00
52	661 - DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL FORMATO FECHADO 21,5X30,5cm, ABERTO 30,50X44,38cm Nº. DE PÁGINAS 82,1 CAPA VERDE 1X1 CORES OFFSET LD 75G, CAPA BRANCA 1X0 CORES EM FICHA AMARELA ESCURO 180G, ENCADERNADO.	UN	J. BATISTA D. MAIA - ME	200	4,00	800,00
53	4256 - Ficha Individual - 4º e 5º Ficha Individual - 4º e 5º do Ensino Fundamental 21x29, 7cm, 1x0 cor tinta preta em off-set 180G. Frente e Verso	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,07	70,00
54	663 - FICHA INDIVIDUAL RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL 21X29,7cm, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO.	UN	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,07	70,00
55	664 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 21X29,7cm, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO.	UN	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,13	65,00
56	665 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 31,5X22,5cm, ABERTO 31,5X45cm, CORES EM OFFSET 75G.	UN	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,12	120,00
57	6136 - DECLARAÇÃO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COR TINTA PRETA EM PAPEL SULFITE 75 G 210X297 FRENTE	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,08	40,00
58	6137 - DECLARAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COR TINTA PRETA EM PAPEL SULFITE 75G 210X297 FRENTE	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	500	0,12	60,00
59	11721 - Confeção e impressão de capas de Carnê de pagamento da feira livre e abatedouro. Com capa e contra capa coloridas, tam 21cm x 7,5cm, com recorte 9cm x 3,5cm na capa, em papel fotografico.	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	400	0,60	240,00
60	11722 - Impressão de taxa de arrecadação da feira livre e abatedouro recortadas. Impressão em tamanho A4, com realização de 3 recortes por folha.	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	1.000	0,07	70,00
61	11723 - Impressão de taxa de arrecadação de IPTU recortadas. Impressão em tamanho A4, com 3 recortes por folha.	UND	J. BATISTA D. MAIA - ME	10.000	0,07	700,00
Total (R\$):						48.437,00

412 - FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME (06.320.029/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
2	6671 - FICHA DE EXAMES SOLICITADOS, TAMANHO 148mm X 210mm, BRANCO	UND	Infodigital	50.000	0,02	1.000,00
4	6675 - FICHA RECEITUÁRIO DE MATERIAL, TAMANHO 148mm x 210mm, BRANCO	UND	Infodigital	150.000	0,02	3.000,00
6	6681 - FICHA DE RECEITUÁRIO, TAMANHO 148mm x 210mm, BRANCO	UND	Infodigital	150.000	0,02	3.000,00
10	6690 - LEMBRETE DE VISITA, FOLHA A4, BRANCO.	UND	Infodigital	1.000	0,04	40,00
18	6700 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FOLHA A4, BRANCO	UND	Infodigital	10.000	0,03	300,00
26	6720 - MAPA DE EXAMES, FOLHA A4, BRANCO	UND	Infodigital	50.000	0,08	4.000,00
28	6726 - FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA, FOLHA A4, BRANCO	UND	Infodigital	10.000	0,08	800,00
36	6626 - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO CONSULTAS PAPEL PESO 60	UND	Infodigital	1.000	0,29	290,00
45	6647 - FICHA DE ABORDAGEM PSICOTERAPÊUTICA	UND	Infodigital	1.500	0,20	300,00
Total (R\$):						12.730,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 Por razão de interesse público; ou
 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 18 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo
 Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

Joao Batista Dantas Maia - ME

CNPJ:01.080.809/0001-33.

Rep. Legal:

JOÃO BATISTA DANTAS MAIA,

CPF: 391.914.864-91. Fornecedor 1

Francisco Flavio de Carvalho - ME

CNPJ: 06.320.029/0001-37.

Rep. Legal:

FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO,

CPF: 968.471.824-15. Fornecedor 2

Publicado por:
 Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9E7DAF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 462/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de Atenção Básica (Farmácia Básica) para atender o Hospital e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Saúde/RN. Assinatura da Ata: 19 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EMPRESA: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78